

Resolução nº : 1186/2001
Protocolo nº : 131713/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRABAL.EM EMPR.DE
PUBLIC. DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRABAL.EM EMPR.DE
PUBLIC. DO PARANÁ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

- I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1574/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.
- II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente